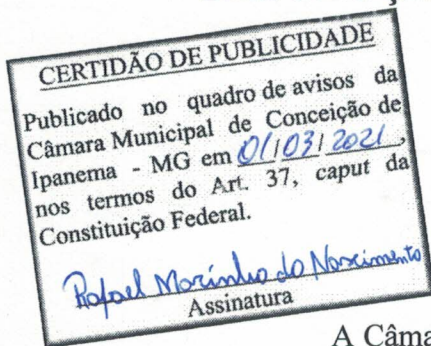




**RESOLUÇÃO Nº. 20 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**



“Altera o anexo 01 da Resolução nº 10 de 25 de fevereiro de 2019, “que altera e regulamenta dispositivos contidos nas resoluções de nº. 249/98, 265/99, 07/2012, 08/2012, 01/2015, 02/2015, 07/2017 e 10/2019 e seus anexos da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema/MG e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Conceição de Ipanema, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 14, inciso III, e considerando que a Medida Provisória nº. 1.021 de 30 de dezembro de 2.020 que fixou o valor do salário mínimo a ser pago a partir de 1º de janeiro de 2.021, faz saber que o Plenário desta Casa aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**ART. 1º** - O anexo I da Resolução nº. 10, de 25 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ART. 2º** - Os efeitos do Presente se retroagem a partir do dia 01/01/2021.

**ANEXO I - Resolução nº 07/2017**

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	ESCOLARIDADE	SALÁRIO
Assessor Parlamentar	01	40 h. semanais	A	Primeiro Grau/Incompleto	R\$ 2.000,00
Secretario Geral	01	40 h. semanais	A	Ensino Médio	R\$ 2.000,00
Assessoria Contábil	01	30 h. semanais	A	Bacharelado em Ciências Contábeis, com Registro no CRC.	R\$ 2.982,30
Controlador Interno	01	30 h. semanais	A	Administração, Técnico em Contabilidade ou Informática	R\$ 2.000,00
Técnico de Informática	01	30 h. semanais	B	Técnico em Informática	R\$ 1.100,00
Atendente	01	40 h. semanais	B	Primeiro Grau	R\$ 1.100,00
Zelador	01	40 h. semanais	B	Ensino Fund. Incompleto.	R\$ 1.100,00

**ART. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Conceição de Ipanema, 26 de fevereiro de 2021.

*Elizabeth da Costa e Silva Ferreira*  
Elizabeth da Costa e Silva Ferreira  
Presidente

Emerson Alves Aleixo  
Vice Presidente

Marcos José Abdala Mascarenhas  
Secretário